

VEREADOR YAN LOPES DE ALMEIDA							
EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, A SUBSTITUTIVA Nº 01 DO PROJETO DE LEI Nº105							
Institucional	Funcional	Programatica	Cat. Econ.	Grup. De Nat. De Desp.	Mod. de aplic.	Descrição	Valor
Orgão / unidade/ subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação					R\$
06.10.00						<b>SMS-FMS-SECRETARIA GERAL</b>	
06.10.00	10					SAUDE	
06.10.00	10.301					ATENÇÃO BASICA	
06.10.00	10.301	1001				ATENCAO BASICA	
06.10.00	10.301	1001.2001				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAÚDE	
06.10.00	10.301	1001.2001	4			DESPESAS DE CAPITAL	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4		INVESTIMENTOS	
06.10.00	10.301	1001.2001	4	4	90	<b>APLICAÇÕES DIRETAS - EQUIPAM. MATERIAL PERMANENTE</b>	331.000,00
01.00.00						<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
01.00.00	01.126	7007.2261	4	4	90	INVESTIMENTO – APLICAÇÕES DIRETAS	331.000,00
01.00.00	01.						(331.000)
<b>DESCRIÇÃO:</b>							
R\$331.000,00 Aquisição de equipamentos para o PAM da Vila Menino Jesus.							

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 14 de Dezembro de 2022.

YAN LOPES DE ALMEIDA  
Vereador – PSC



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330037003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.